PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0174996/2026-PARAG-GAP

Projeto de Lei 23/2026

Protocolo 43504 Envio em 28/05/2026 15:01:17

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei xx_28_05_2026_Cred. Esp. SMAS R$ 100.000,00.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005582/2026-82.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R$ 100.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - Transferências e Convênios Federais Vinculados e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica".

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 28/05/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0174996** e o código CRC **4234461D**.

Projeto de Lei 23/2026 Protocolo 43504 Envio em 28/05/2026 15:01:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25203/25203_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 28 de maio de 2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - Transferências e Convênios Federais Vinculados e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R$ 100.000,00). Segue também o Comparativo mensal da receita período de 01/01/2026 até 31/05/2026.

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitações que acompanham esta propositura, Oficio nº 130/2026 - SMAS, para aquisição de um veículo, recurso oriundo de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Maria Rosa, para atendimento à população, garantindo a eficiência dos serviços socioassistenciais.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Projeto de Lei 23/2026 Protocolo 43504 Envio em 28/05/2026 15:01:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25203/25203_original.pdf

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R$ 100.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - Transferências e Convênios Federais Vinculados e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - Transferências e Convênios Federais Vinculados e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R$ 100.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 28/05/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0174997** e o código CRC **FE4D40B2**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005582/2026-82 SEI nº 0174997

Projeto de Lei 23/2026 Protocolo 43504 Envio em 28/05/2026 15:01:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25203/25203_original.pdf

ANEXO I

02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1093	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		802 004	EP 202641190005 MARIA ROSAS_FNAS	

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R$ **100.000,00**

ANEXO I

Excesso:

Fontes de Recurso		
5	00	100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ **100.000,00**

Projeto de Lei 23/2026 Protocolo 43504 Envio em 28/05/2026 15:01:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25203/25203_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

Processo SEI nº: 3535507.414.00005582/2026-82

Assunto: Projeto de Lei xx_28_05_2026_Cred. Esp. SMAS R$ 100.000,00

Descrição / Link / Anexo Digital	Ementa/Assunto
Decreto nº 7.451, de 12 de janeiro de 2026	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Oficio nº 130/2026 - SMAS	Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Fontes:
(1) Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação
(2) Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública
(3) Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas
(4) Portal de Legislação Federal
(5) Portal de Legislação Estadual

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 28/05/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0175003** e o código CRC **14891531**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005582/2026-82 SEI nº 0175003

Projeto de Lei 23/2026 Protocolo 43504 Envio em 28/05/2026 15:01:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25203/25203_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93 Exercício: 2026

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

COMPARATIVO MENSAL DA RECEITA - PERÍODO DE 01/01/2026 ATÉ 31/05/2026

Ficha	Código	Descrição	PREVISÃO ATUAL R$	ARRECADADA (R$)												DIFERENÇA
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
	2000.00.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	2400.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	2410.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
177	2413.50.0.1.01.00	EMENDA PARLAMENTAR 202641190005 MARIA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

DIF A MAIOR	100.000,00
DIF A MENOR	0,00
TOTAL PERÍODO	100.000,00

PARAGUAÇU PAULISTA

quinta-feira, 21 de maio de 2026

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS
CONTADOR - CRC: 1SP287393/SP

Projeto de Lei 23/2026 Protocolo 43504 Envio em 28/05/2026 15:01:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/23/2203.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI SASADA:09978620842, 2026.05.28 15:01:08 BRT

Projeto de Lei 23/2026 Protocolo 43504 Envio em 28/05/2026 15:01:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25203/25203_original.pdf